

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.292, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Proj. de Lei nº 247/22 - Autoria Vereador Edson de Souza

Dispõe sobre denominação da praça localizada na Rua Leonor esquina com a Rua José de Alencar, na Vila Ribeiro, de Praça José Guias da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º A praça localizada na Rua Leonor, esquina com a Rua José de Alencar, na Vila Ribeiro, passa a denominar-se Praça José Guias da Silva.
- Art. 2º A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 2023

JOSÉ APAREMODO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES SERGONSO
Secretário Municipal de Coverno e Administração
Publicada no Diágio oficial do Municipio de Assis.